

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
Edital n.º 1/2006 – ANA, de 23 de março de 2006

JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE CONHECIMENTO 4:
BIBLIOTECONOMIA**

- **ITEM:** “Pesquisa sobre relatórios técnicos a respeito desse assunto pode ser feita de forma gratuita no *Chemical Abstracts*.” — anulado por haver ambigüidade de resposta. O uso do *Chemical Abstracts* não é gratuito; o acesso a essa base de dados é feito por meio de assinatura, e o objetivo da questão era exatamente o conhecimento dessa fonte de informação e as suas condições de uso. No entanto, da mesma forma que pode haver a interpretação de que o usuário de uma biblioteca que mantém a assinatura do *Chemical Abstracts* ou tem acesso a um portal de periódicos pode efetuar a pesquisa sem custo, o que permite a resposta C ao item, pode haver também a interpretação de que o *Chemical Abstracts* não é uma base de dados gratuita e, portanto, exige o pagamento da assinatura (alguém assumiu o ônus pelo acesso), o que tornaria o item errado.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE CONHECIMENTO 5:
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

- **ITEM:** “O empenho ordinário existirá quando não se pode estabelecer o montante da despesa. Assim, os gastos que não permitem previsão financeira, como, por exemplo, contas de energia, água e telefone de um ente da Federação, serão registrados por meio de empenho ordinário.” — alterado de C para E. O empenho **por estimativa**, e não o ordinário, existirá quando não se pode estabelecer o montante da despesa. Assim, os gastos que não permitem previsão financeira, como, por exemplo, contas de energia elétrica, água e telefone do ente da Federação, serão registrados por meio de empenho por estimativa.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE CONHECIMENTO 7:
COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO**

- **ITEM:** “Instrumento de inteligência empresarial, a auditoria de imagem desempenha uma função estratégica ao representar uma leitura adequada da inserção da organização na empresa.” — anulado em razão de erro de natureza terminológica: a auditoria é a leitura da inserção da organização na imprensa, e não na empresa, como está no item.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE CONHECIMENTO 9:
PEDAGOGIA**

- **ITEM:** “O termo estratégias de RH refere-se aos cursos de ação de RH específicos que a empresa planeja perseguir para atingir seus objetivos, o que requer a união da administração de RS com metas e objetivos da organização.” — anulado devido a erro na sigla RH, escrita RS.

**CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA DE CONHECIMENTO 11:
QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO**

- **ITEM:** “A permissão e a autorização de uso de bens públicos não estão sujeitas ao regime das licitações e contratações públicas.” — anulado por gerar dubiedade de resposta, dado que não houve especificação do tipo de permissão de uso de bens públicos.
- **ITEM:** “O termo estratégias de RH refere-se aos cursos de ação de RH específicos que a empresa planeja perseguir para atingir seus objetivos, o que requer a união da administração de RS com metas e objetivos da organização.” — anulado devido a erro na sigla RH, escrita RS.

CARGO 2: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO

- **ITEM:** “Suponha-se que, ao invés de soja, os 1.000 hectares de área desmatada sejam cobertos com bolas de futebol verdes, idênticas, com diâmetro de 70 cm. Nessa hipótese, essas bolas não poderão ser discriminadas entre si em uma imagem de sensoriamento remoto, mesmo que esta seja obtida com resolução espacial superior a 70 cm.” — anulado em razão de emprego impreciso de terminologia. O termo “resolução espacial superior a 70 cm” permite dupla interpretação.
- **ITEM:** “O sensor HRV do satélite SPOT possui, em relação ao Landsat, resolução espectral inferior, resolução temporal superior e resolução espacial superior.” — alterado de E para C. De fato, a possibilidade de visada lateral do SPOT faz que a sua resolução temporal seja maior que a do Landsat.
- **ITEM:** “Para tal acompanhamento, são indicados dados do satélite CBERS-2 CCD, pois podem ser adquiridos gratuitamente na Internet e possuem resolução temporal adequada para os objetos propostos.” — anulado. A resolução temporal de 26 dias do CBERS-2 CCD pode ser considerada adequada ou inadequada para o monitoramento de uma microbacia, dependendo do ponto de vista, o que invalida uma resposta objetiva para o item.
- **ITEM:** “O ArcView GIS 3.2 não reconhece o formato de entrada de dados em graus, minutos e segundos.” — anulado porque apresenta dupla possibilidade de resposta, a depender de se considerar as extensões como integrantes ou não do ArcView.
- **ITEM:** “De forma semelhante ao *software* brasileiro denominado SPRING (sistema de processamento de informações georreferenciadas), o ArcView GIS 3.2 possui funções internacionalmente consolidadas de manipulação de mapas temáticos e processamento digital de imagens de sensoriamento remoto.” — anulado porque apresenta dupla possibilidade de resposta, a depender de se considerar as extensões como integrantes ou não do ArcView.
- **ITEM:** “A estrutura hierárquica piramidal do tipo *quadtree* exige uma capacidade (volume) maior de armazenamento do que a estrutura matricial simples com m linhas e n colunas, porém, o seu tempo de processamento de busca de um atributo é menor do que o da estrutura matricial simples com m linhas e n colunas.” — anulado, pois a eliminação de dados redundantes exige um espaço menor de armazenamento.
- **ITEM:** “Uma das principais vantagens da estrutura vetorial, em relação à estrutura matricial, é a sua maior precisão na definição da topologia e da forma dos objetos.” — alterado de E para C, em concordância com a literatura acerca do assunto.
- **ITEM:** “Erros de posicionamento são normalmente indicados pelo erro quadrático médio.” — alterado de C para E para estar de acordo com a literatura e a legislação acerca do assunto.
- **ITEM:** “Áreas que não se fecham e vários nós em um único ponto são exemplos de erros topológicos que podem ocorrer durante a fase de digitalização de mapas.” — anulado em decorrência de problema de conceituação do termo “nó”.
- **ITEM:** “São exemplos de metadados que devem estar documentados no banco de dados geográficos: data da digitalização, técnico responsável pela digitalização e erro médio esperado da digitalização.” — alterado de C para E porque, de fato, o nome do técnico não é uma informação obrigatória, como afirmado no item por meio do verbo “devem”.

CARGO 3: ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS (cadernos 1, 2 e 3)

- **ITEM:** “A ANA, com sede e foro em Brasília, é uma autarquia sob regime especial, que apresenta autonomia administrativa e financeira, cuja finalidade é implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.” — alterado de C para E. De acordo com a Lei n.º 9.984/2000, a ANA terá sede e foro no Distrito Federal, e não em Brasília.
- **ITEM:** “Considere a seguinte situação hipotética. Pedro exerceu mandato de dirigente na ANA, no período de 20/12/2001 a 21/1/2003. Em 23/3/2003, Pedro foi convidado a assumir outro cargo de direção em órgão público. Nessa situação, Pedro está impedido de assumir o cargo para o qual foi convidado, pois ainda está vinculado à ANA, percebendo remuneração equivalente à do cargo ocupado anteriormente ao exercício do mandato de dirigente.” — anulado por conter enunciado ambíguo.
- **ITEM:** “Considere a seguinte situação hipotética. Marly, especialista em recursos hídricos da ANA, está no exercício do cargo há pouco mais de um ano. As metas de desempenho institucional estabelecidas para o setor de trabalho de Marly foram atingidas em 100%. Nessa situação, além de Marly fazer jus à gratificação de atividade de recursos hídricos (GDRH), ela faz jus também à progressão funcional de um padrão.” — anulado por apresentar dupla interpretação.

- **ITEM:** “Os principais agentes motrizes do ciclo hidrológico são a energia solar e a aceleração da gravidade.” — anulado. Além da inadequação do termo “aceleração” no lugar de “força”, faltou mencionar no item a rotação da Terra.
- **ITEM:** “Considere que a evapotranspiração de um tanque de classe A foi de 5 mm por dia. Nesse caso, a evaporação de um lago natural próximo desse tanque deve ter sido de aproximadamente 3,5 mm por dia, pois a evaporação de lagos é cerca de 70% do valor da evaporação de um tanque de classe A.” — anulado em decorrência da imprecisão do termo “evapotranspiração”, empregado no lugar de “evaporação”.
- **ITEM:** “Uma das vantagens do gerenciamento integrado de recursos hídricos em nível de bacias hidrográficas é que estas são as unidades ideais para a gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas, solos, áreas terrestres e zonas costeiras, bem como para a coordenação de interesses de montante e de jusante.” — alterado de C para E pois o gerenciamento de bacias hidrográficas não inclui as águas subterrâneas.
- **ITEM:** “Considerando a elasticidade da demanda e as condições de preço da água, os grupos de usuários agricultores — potenciais irrigantes — e industriais — cervejarias — estariam representados, no gráfico em apreço, por D2 e D1, respectivamente.” — anulado por possibilitar mais de uma interpretação em relação a elasticidade da demanda e valores demandados.
- **ITEM:** “Uma das salvaguardas da participação da sociedade civil no CNRH é que os representantes do Poder Executivo federal têm a minoria dos assentos desse conselho.” — alterado de C para E. O artigo 35, parágrafo único, da Lei n.º 9.433/1997 dispõe que o número de representantes do Poder Executivo federal não deverá exceder a metade mais um dos assentos do comitê, o que torna a assertiva contida no item errada.

NOTA:

Em estrita observância ao que definem o Edital n.º 1/2006 – ANA, de 23 de março de 2006, que rege o concurso, e outros editais e comunicados a este referentes, foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, especificamente aqueles que continham assinatura fora do local apropriado ou que apresentavam argumentações inconsistentes ou questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em edital). Seguem os subitens do edital de abertura que respaldam o indeferimento preliminar de recursos, *in verbis*:

“13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser sumariamente indeferido.

(...)

13.7 Todos os recursos serão analisados e as **justificativas** das **ALTERAÇÕES** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ana2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

13.8 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo estipulado para a sua interposição.

13.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

13.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

15.1 **A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”**